

PARECER CONTÁBIL N° 105/2022

REFERENTE – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 04/2022 Altera a Lei Complementar nº 67, de 10 de maio de 2018, que institui a contribuição de melhoria e dá outras providências.

Temos o presente as seguintes considerações:

Considerando que o Projeto de Lei tem por objetivo ampliar o número de parcelas da contribuição de melhoria Avenida Celso Ramos, não haverá impacto orçamentário e financeiro.

Diante das considerações

PARECER FAVORÁVEL

Itapoá, 07 de março de 2022.

Ricardo Lastra
Contabilista